



**Gabinete do Vereador Messias Caliman**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 em ser Art. 6º assegura que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”;

**CONSIDERANDO** a constituição Federal também diz em seu **Art. 217** que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, dispondo em seu parágrafo 3º que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º do art.200 de nossa lei orgânica, dispõe que o Município incentivará o lazer, como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa, mediante oferta de exposições públicas para fins de recreação e execução de programas culturais e de projetos turísticos intermunicipais;

E, ainda **CONSIDERANDO** que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que o Vereador possa sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão” e que no mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

Eu, Messias Caliman, vereador com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho ao chefe do poder executivo, visando a garantia dos direitos sociais, em cumprimento as leis federais e conseqüentemente a lei Orgânica municipal no Capítulo III, da Educação da Cultura, do Desporto, do Lazer e do Meio Ambiente, **INDICAR** que;

**Este município providencie as medidas necessárias para viabilizar a Construção de uma Quadra de Esportes com um parquinho infantil para a comunidade de Via Areal,**





na área já disponível na comunidade.

**Ressalta-se que esta é uma reivindicação daquela comunidade que é carente de área de lazer, sem nenhum campo de futebol ou parquinho para as crianças. Assim o atendimento deste pedido proporcionará condições melhores condições de vida e lazer.**

Com total respeito ao Poder Executivo Municipal, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, visando a garantia de direito constitucional, proporcionando aos moradores da vila do Areal, melhorias à saúde com bem-estar físico e mental, com a prática de esportes e lazer.

Em equidade ao anseio da população, entendo que se trata de um assunto urgente já que é notório e consenso entre especialistas, a importância da prática de atividades esportivas para a nossa saúde, requerendo assim o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**

Vereador

Plenário “Joaquim Calmon”, 7 de outubro de 2022.

**Vereador(a) Messias Caliman – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em 07/10/2022 12:23

Checksum: **775E8686ADB5C9053836F05C25C8D420896E82A753A0FFB431F68CCA97EB583E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

